



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO BISPO DOM.
RAFAEL LLANO CIFUENTES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao BISPO DOM. RAFAEL LLANO CIFUENTES , o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 17 de novembro de 2005.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Celso Bechara Fernandes